



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTROLE INTERNO

PARECER DO CONTROLE INTERNO

Nº 148/2020

Em atendimento à determinação contida no §1º, do art. 11, da Resolução nº. 11.535/TCM, de 01 de Julho de 2014, este Controle Interno **DECLARA**, para todos os fins de direito, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará – TCM/PA, que analisou integralmente os autos do **Processo nº 471/2019**, referente ao **Pregão Eletrônico nº 022/2020 – CPL/SEMEC**, tendo como objeto a **aquisição de 09 (nove) Projetores para atender as necessidades da SEMEC**, no valor global de **R\$ 19.699,92 (Dezenove mil, seiscientos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos)**, homologado em favor da empresa **Belpará Comercial LTDA**, com base nas regras insculpidas na Lei nº 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos. E, declara ainda, que o referido **processo se encontra revestido de todas as formalidades legais, nas fases internas e externas, estando apto a gerar despesas para a municipalidade.**

Salvo melhor juízo, este Controle Interno entende que o processo supramencionado se encontra em ordem, podendo a administração pública dar sequência a realização e execução da referida despesa.

Por fim, declara estar ciente de que as informações aqui prestadas estarão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao Ministério Público Estadual, para as providências de alçada.

Coordenadora do Controle Interno